

PORTARIA N.º 9073, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Gilmar Campiol e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04 de Dezembro de 2017 a 02 de Janeiro de 2018, ao Servidor Municipal **Gilmar Campiol** Matrícula n.º 138, no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2016 a 02.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Novembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento